

DECRETO Nº 728/2009

“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **12 de junho de 2009**, em razão das comemorações alusivas ao feriado de “**Corpus Christi**”.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL